



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- **Portaria Seduc nº 54/2021, de 31 de março de 2021** - Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Portaria Seduc nº 55/2021, de 31 de março de 2021** - Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Portaria Seduc nº 56/2021, de 31 de março de 2021** - Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Seduc nº 54/2021, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Brejões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.323 de 18 de março de 2021 que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas preventivas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participar de reunião virtual para escolha de representantes deste segmento para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º será feita pela plataforma *Google Meet* em 05 de abril de 2021, às 08:30h.

Art. 3º - Os diretores receberão o *link* ou código de acesso por meio do aplicativo *WhatsApp* que será enviado pela secretaria de educação.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYYJCCN6T745WJTGUELDVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Seduc nº 55/2021, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Brejões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.323 de 18 de março de 2021 que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas preventivas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os **servidores técnico-administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino** para participar de reunião virtual para escolha de representantes deste segmento para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º será feita pela plataforma *Google Meet* em 05 de abril de 2021, às 09:30h.

Art. 3º - Os servidores receberão o *link* ou código de acesso por meio do aplicativo *WhatsApp* que será enviado pelas equipes gestoras das escolas em que estão lotados.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYYJCCN6T745WJTGUELDVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Portaria Seduc nº 56/2021, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre reunião para escolha de representantes para o novo Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Brejões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.323 de 18 de março de 2021 que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34 de 22 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas preventivas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar os pais dos estudantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participar de reunião virtual para escolha de representantes deste segmento para compor o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º será feita pela plataforma *Google Meet* em 05 de abril de 2021, às 18:00h.

Art. 3º - Os pais dos estudantes receberão o *link* ou código de acesso por meio do aplicativo *WhatsApp* que será enviado pelas equipes gestoras das escolas.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Luana Batista de Almeida da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer



www.brejoes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Brejões • Secretaria Municipal de Educação • CNPJ 31.094.990/0001-06
Rua Goés Calmon, 32, Centro • Brejões • Bahia • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158 • E-mail: seducbrejoes@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYYJCCN6T745WJTGUELDVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.